



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**INDICAÇÃO Nº 07/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS


Eu, **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, vereador abaixo assinado, venho no uso de minhas atribuições legislativas, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR ao senhor Prefeito Municipal que estude, juntamente com sua equipe gestora, a possibilidade de conceder uma gratificação pecuniária aos garis enquanto durar os efeitos da pandemia no nosso Estado do Ceará.**

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido visa compensar com justiça uma classe de trabalhadores que no dia-a-dia se expõe a insalubridade, estando normalmente expostos a agentes nocivos químicos e biológicos. E, nessa época de pandemia global pelo Coronavírus (Covid -19) se faz ainda mais necessário gratificar essa classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 23 dias do mês de ABRIL de 2020.

  
**FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
  
**Francisco Régis Carvalho**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
recebido em 23/04/2020  
  
/stic